



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização
Av. das Industrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: 3261 5513 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO DE ARBORIZAÇÃO

Há cerca de dez anos acompanhamos alguns testes com tomógrafo para análises de árvores. O equipamento utilizava pregos especiais que eram dispostos ao redor dos troncos e após pequenas batidas nos mesmos apresentava um gráfico da resistência interna do tronco com relação a propagação do som, sendo que esse equipamento mostrou-se ineficiente, tanto pela demora de cada análise, como pelo fato de apresentar apenas um resultado teórico e linear sem avaliar o tronco no seu volume, dando margens ainda a interpretações equivocadas por falta de parâmetros.

Considerando o relato apresentado com relação ao aparelho de “ultrassom”, para uma análise da eficiência e praticidade do equipamento proposto, bem como do custo-benefício, será imprescindível a apresentação do mesmo por técnicos qualificados, bem como o acompanhamento prático de todo o processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Braga Farhat, Engenheiro(a) Florestal**, em 13/05/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300296** e o código CRC **0CB735FE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: 3261 5513 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00018324/2022.24

Sr. Secretário;

PROCESSO Nº: 01.02.00018324/2022.24
ASSUNTO: **Encaminhamento de Documento**

A Diretoria de Arborização, em atenção ao Requerimento N. 603 (SEI nº 0263121) e Despacho SUPSELURB (SEI nº 0280130), encaminha Parecer Técnico elaborado pelo Eng. Ciro Braga Farhat esclarecendo quanto à aquisição de aparelho de "ultrassom".

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida da Silva Zanchim, Gerente Administrativo(a) de Arborização**, em 16/05/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 16/05/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0300316 e o código CRC 4497F4BA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1729/2022 - GAPRE

Maringá, 16 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 603/2022 (SEI nº 0263121), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita para fins de esclarecimento público, depois de ouvida a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb, se há possibilidade de adotar medidas visando à aquisição de um aparelho de ultrassom para examinar a saúde das árvores existentes no Município e identificar aquelas com relação às quais haja risco de queda, anexamos o Despacho GAARB (SEI nº 0300316) e Parecer Técnico de Arborização GAARB (SEI nº 0300296) da secretaria mencionada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303388** e o código CRC **3EBF519A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00018324/2022.24

SEI nº 0303388